



## **EDITAL Nº 02/2022**

### **SELEÇÃO DE FISCAIS PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – InELC / 2022.**

A Diretora do Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais da UFPB – InELC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para SELEÇÃO DE FISCAIS para o Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, de acordo com as normas contidas neste Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O InELC selecionará fiscais para a execução do Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, que ocorrerá no dia 24 de setembro de 2022.

1.2 O Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira ocorrerá na Central de Aulas da UFPB.

1.3 Os fiscais poderão trabalhar em 1(um) ou 2 (dois) períodos, no dia 24 de setembro de 2022, de acordo com sua disponibilidade e com as necessidades do InELC. Turno da manhã: de 08h00 às 12h00; turno da tarde: de 13h00 às 17h00.

1.4 Os fiscais selecionados e convocados deverão, **obrigatoriamente**, comparecer à reunião de orientação para execução do certame na sexta-feira, dia 23 de setembro de 2022, às 18h no Auditório 412 do CCHLA.

1.5 O valor da remuneração do fiscal servidor será regido pela Portaria R / GR / nº 69 de 22 de fevereiro de 2021 e o valor da remuneração dos fiscais não servidores será baseado nos valores da referida portaria.

1.6 O valor por hora de trabalho é de R\$ 61,43 (sessenta e um reais e quarenta e três centavos). Os não servidores terão um desconto de 20 % relativo às obrigações tributárias e contributivas.



1.7 Fiscais cujas contas forem inativas não poderão receber o pagamento.

## **2. DOS PRÉ-REQUISITOS**

2.1. São requisitos mínimos para a inscrição: ter 18 anos completos; ser universitário (regularmente matriculado) ou graduado; não ser parente em 1º grau de candidatos que realizarão a prova; apresentar a documentação completa.

2.2 O servidor federal não poderá participar nas atividades previstas neste edital se estiver em gozo de férias.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições para a Seleção de Fiscais serão realizadas, via internet, a partir das 08h00 do dia 09 de setembro até às 17h59 do dia 10 de setembro de 2022, de acordo com o Anexo I deste Edital. O candidato deve acessar a página do InELC ([www.cchla.ufpb.br/inelc](http://www.cchla.ufpb.br/inelc)) para fazer a inscrição.

2.2 Os candidatos SERVIDORES DA UFPB deverão anexar a **documentação em dois arquivos PDF**: um com o documento de identidade, o CPF, diploma de graduação ou comprovante de matrícula em universidade; e outro com declaração da chefia imediata com a indicação do horário de trabalho e declaração que as atividades desenvolvidas não acarretam prejuízo das atribuições do cargo em que seja titular (modelo disponível no Anexo II deste Edital) ou termo de compensação de Jornada de Trabalho (SE HOVER) atestado pelo chefe imediato, no caso de atividades realizadas durante o horário do certame (modelo disponível no Anexo III deste Edital).

2.3 Os candidatos NÃO SERVIDORES deverão anexar **em um único arquivo PDF** o documento de identidade, CPF, PIS/PASEP/NIS, diploma de graduação ou comprovante de matrícula em universidade, folha de extrato ou outro documento bancário do mês de agosto de 2022 com número de agência e conta corrente pessoal (não pode ser conta poupança) e comprovante de residência.

2.4 As inscrições que não apresentem a documentação completa serão indeferidas.



#### **4. DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO**

4.1. Cumpridos os requisitos mínimos, serão aceitas todas as inscrições realizadas durante o período determinado no Anexo I deste edital.

4.2. A convocação será feita de acordo com as necessidades do InELC para a realização do Exame de Proficiência. Os inscritos excedentes formarão uma lista de reserva, podendo haver convocação de mais selecionados ao longo do processo, de acordo com as necessidades do InELC, em consonância com a demanda.

4.3. O preenchimento das vagas pelos inscritos será realizado por ordem de inscrições.

4.5 A primeira lista de fiscais convocados será publicada na página do InELC ([www.cchla.ufpb.br/inelc](http://www.cchla.ufpb.br/inelc)) no dia 13 de setembro, de acordo com o Anexo I deste Edital.

4.6 É de inteira responsabilidade dos selecionados o acompanhamento da publicação da(s) lista(s) de convocação.

4.7 Caberão recursos do resultado da convocação, após a publicação da lista dos classificados nos dias 14 e 15 de setembro (Anexo I). Os interessados deverão preencher o formulário disponível na página do InELC ([www.cchla.ufpb.br/inelc](http://www.cchla.ufpb.br/inelc)).

4.8 No dia 16 de setembro será publicada a lista definitiva de fiscais na página do InELC ([www.cchla.ufpb.br/inelc](http://www.cchla.ufpb.br/inelc)) e no mural do departamento.

#### **5. DA POSSIBILIDADE DE IMPUGNAÇÃO**

5.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante preenchimento do formulário disponível no site do InELC ([www.cchla.ufpb.br/inelc](http://www.cchla.ufpb.br/inelc)), o qual deverá ser respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis, conforme datas



Serviço Público Federal  
Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais - INELC

**InELC**  
Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais

previstas no Cronograma de Execução, ANEXO I deste Edital.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A participação no presente processo de seleção implica a aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital.

6.2 Os candidatos convocados deverão assinar termo de compromisso na reunião do dia 23 de setembro de 2022.

6.3 Os casos omissos serão analisados e decididos pelo InELC/UFPB.

João Pessoa, 02 de setembro de 2022.

Andrea Silva Ponte  
Diretora do Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais  
InELC/CCHLA/UFPB



**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO (2022)	LOCAL
Publicação do Edital	02 de setembro	<a href="http://www.cchla.ufpb.br/inelc">www.cchla.ufpb.br/inelc</a>
Período para impugnação do Edital	05 a 08 de setembro	<a href="http://www.cchla.ufpb.br/inelc">www.cchla.ufpb.br/inelc</a>
Inscrições	09 e 10 de setembro	<a href="http://www.cchla.ufpb.br/inelc">www.cchla.ufpb.br/inelc</a>
Divulgação da primeira lista de convocados	13 de setembro	<a href="http://www.cchla.ufpb.br/inelc">www.cchla.ufpb.br/inelc</a>
Período de interposição de recursos à convocação	14 e 15 de setembro	<a href="http://www.cchla.ufpb.br/inelc">www.cchla.ufpb.br/inelc</a>
Publicação do resultado dos recursos e da lista definitiva de fiscais	16 de setembro	<a href="http://www.cchla.ufpb.br/inelc">www.cchla.ufpb.br/inelc</a>
Reunião de orientação	23 de setembro	Auditório 412 do CCHLA/UFPB (18h00 a 19h00)
Realização do Exame de Proficiência	24 de setembro	Central de Aulas da UFPB



## ANEXO II

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

#### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **INSERIR NOME DO SERVIDOR, SIAPE, CARGO, LOTAÇÃO**, exerce no horário **de trabalho das XX às XX**, as seguintes atribuições permanentes: **(INSERIR ATIVIDADE DESENVOLVIDAS NO AMBIENTE DE LOTAÇÃO)**.

Declaramos ainda que as atividades como Fiscal dos Exames de Proficiência em Línguas Estrangeiras do InELC/UFPB não prejudicam o desempenho de suas atividades laborais, por serem desenvolvidas em período oposto ao seu horário de trabalho. **(DEIXAR ESSE PARÁGRAFO CASO NÃO HAJA NECESSIDADE DE COMPENSAÇÃO)**

Declaramos ainda que as atividades como Fiscal dos Exames de Proficiência em Línguas Estrangeiras do InELC/UFPB não prejudicam o desempenho de suas atividades laborais tendo em vista que as horas trabalhadas serão compensadas integralmente, conforme termo de compensação anexo. **(DEIXAR ESSE PARÁGRAFO CASO HAJA NECESSIDADE DE COMPENSAÇÃO)**

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Chefia Imediata  
(assinatura e carimbo)



### ANEXO III

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

#### TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

Eu, **XXXXXX**, servidor ocupante do cargo de **XXXXXXX** matrícula SIAPE nº **XXXXXX**, lotado na **XXXXXXXXX** me comprometo a compensar os horários em que me ausentei do trabalho para fins de participação nos Exames de Proficiência em Línguas Estrangeiras do InELC/UFPB, na qualidade de **fiscal**. Com a anuência de minha chefia imediata fica registrado que farei a compensação de horário da seguinte maneira (especificar turnos de trabalho):

DATAS	TURNO	HORÁRIO

Perfazendo um total de **XX** horas, correspondente ao período integral de meu afastamento.

Declaro serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidades administrativa, civil e penal.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Nome e assinatura do Servidor**

De acordo,

\_\_\_\_\_  
**Chefia imediata (assinatura e carimbo)**